

ANÚNCIO N.º 13 /2022/BI

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. - Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Sistemas Agrários e Florestais e Sanidade Vegetal

2 Bolsas de Investigação no âmbito do projeto VIGIAVESPA (POSEUR-03-2215-FC-000150): Instalação da rede nacional de vigilância ativa no âmbito do Plano de Vigilância e Controlo da *Vespa velutina* em Portugal

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., torna público que se encontra aberto concurso para a atribuição de **2 Bolsas de Investigação (BI) - Licenciado**, no âmbito do projeto VIGIAVESPA (POSEUR-03-2215-FC-000150): Instalação da rede nacional de vigilância ativa no âmbito do Plano de Vigilância e Controlo da *Vespa velutina* em Portugal, financiado por fundos europeus e nacionais através do POSEUR 2021, por um período de 12 meses, não renováveis.

Área Científica: Ciências Agrárias, Florestais e Biologia.

Área científica secundária: Entomologia aplicada, apicultura

Requisitos de admissão: São destinadas a Licenciados / Mestres nas áreas científicas: Ciências Agrárias, Ciências Florestais, Ciências Biológicas ou áreas afins. Os candidatos deverão ter experiência em trabalho de campo e laboratorial, em particular, em entomologia aplicada, técnicas de realização de ensaio biológico, apicultura, tratamentos estatísticos de dados e ter bons conhecimentos de língua inglesa escrita e falada. Deverão ter comprovativo de inscrição em ciclos de estudo não conferentes de grau académico ou de diploma.

Plano de trabalhos: O grande objetivo será acompanhar a instalação da rede nacional de vigilância ativa para a *Vespa velutina*, acompanhando os trabalhos de instalação das armadilhas entomológicas alimentares em locais de risco de acordo com uma rede de malha de 30x30km. Os bolseiros terão como funções estabelecer contactos com as entidades públicas e privadas que participarão na rede de vigilância ativa, definida de acordo com o documento “Bases para a instalação da rede de vigilância ativa “no âmbito do “Plano de Vigilância e Controlo da *Vespa velutina* em Portugal”. Deverão acompanhar e apoiar os trabalhos de recolha das capturas, seu registo e comunicação com a utilização dos formulários de registo e da APP survey 123, e introduzir a informação na plataforma online desenvolvida no site do INIAV. Deverão ainda acompanhar os trabalhos laboratoriais a desenvolver nos Laboratórios do INIAV e realizar a recolha e tratamento de dados e a sua comunicação através da plataforma VigiaVespa no site do INIAV. Deverão utilizar GPS’s e realizar o levantamento de informação geoespacial no campo integrando, em tempo real ou posteriormente, os dados em servidor nas plataformas existentes ou a desenvolver, utilizando as aplicações *Survey123* e *Collector for ArcGIS*.

Local de trabalho: A maiorias das tarefas serão executadas no Posto Apícola (Polo da Tapada da Ajuda) e nos Laboratórios do INIAV situados na Quinta do Marquês em Oeiras. Os trabalhos de campo decorrerão em todo o território continental.

Legislação e Regulamentação aplicáveis:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (EBI), aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº

233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019. Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>) nos termos do Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto que atualizou diversas disposições do EBI.

Duração das bolsas:

As bolsas serão concedidas em regime de tempo integral, por um período de 12 meses, com início previsto em junho de 2022, não renovável.

Valor do subsídio:

O valor mensal de cada bolsa é de 875,98 € / mês, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P., no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) ao abrigo do Valores do subsídio mensal de manutenção aplicáveis a bolsas abrangidas pelo Regulamento N.º 234/2012. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

Da candidatura deverão constar os seguintes documentos:

Curriculum vitae detalhado (datado e assinado);

Carta de candidatura motivacional (datada e assinada) que terá de incluir a identificação completa do candidato e a referência do presente anúncio Nº13/2022/BI - Concurso VIGIAVESPA BI_1, devendo ser dirigida à Responsável do Projeto, Professora Adjunta Joana Godinho;

Documentos comprovativos dos elementos considerados mais relevantes, designadamente das habilitações académicas;

Declarações de honra referentes a condições não comprováveis em documentos oficiais, nomeadamente a disponibilidade para deslocações nos pais, nas zonas referidas e o desenvolvimento de trabalhos de campo com abelhas domésticas e vespas.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Doutora Teresa David

Vogais efetivos: Eng^a Joana Godinho, Doutor Edmundo Sousa

Vogais suplentes: Doutor Pedro Naves e Doutora Eugénia Andrade

O Presidente do Júri será substituído, nas faltas ou impedimentos, por um Vogal.

Método de seleção:

O método de seleção, com carácter eliminatório, constará de uma avaliação curricular, e de entrevista caso o júri considere necessário. Os critérios de avaliação das candidaturas basear-se-ão na apreciação conjugada dos seguintes critérios:

C1 –Licenciatura pré-Bolonha na área (10 valores); Licenciatura Bolonha com mestrado integrado (8 valores); Mestrado na área com pelo menos 5 anos (5 valores); = C1; Ponderação: P1 = 0,2.

C2 – Formação profissional, experiência profissional e curriculum técnico e científico (classificação de 0 a 20 valores com aproximação às décimas = C2); Ponderação: P2 = 0,3.

C3 – Adequação à linha de trabalho para que se candidata e experiência em investigação nos domínios pretendidos = C3); Ponderação: P3 = 0,5.

Fórmula para seriação: $CF=C1.P1+C2.P2+C3.P3$.

Forma de publicitação /notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão divulgados, através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público do(a) Edifício Florestal, INIAV, Oeiras, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Forma e apresentação de candidaturas:

Todos os documentos acima indicados devem ser organizados em formato PDF e enviados obrigatoriamente via e-mail para bolsas@iniav.pt com referência ao Nº 13/2022/BI - Concurso VIGIAVESPA BI_1. Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.

Prazo de apresentação de Candidaturas:

O prazo de apresentação de candidaturas decorrerá nos 10 dias úteis seguintes à publicação do presente anúncio.

Quaisquer dúvidas em relação à candidatura poderão ser esclarecidas pela Professora Adjunta Joana Godinho (joana.godinho@iniav.pt).